



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1118, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º- Fica denominada de “**Rua José Manoel Afonso Nogueira**” localizada no Acampamento, no primeiro distrito Sede-Mangaratiba.

Art. 2º- A referida rua é a segunda paralela a Estrada do Atalho, as margens do Rio do Saco, conforme segue em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 05 de abril de 2018.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

Projeto de Lei nº 138/2017 – Vereador Fernando Luiz Peixoto Freijanes

ANEXO I

